ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 29/2026 – SGT PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM** para a realização da **Fase Intermediária I – Terceira Etapa: Exame de Saúde** do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma de Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FASE INTERMEDIÁRIA I – TERCEIRA ETAPA: EXAME DE SAÚDE

1.1 Os candidatos deverão comparecer, respeitada a ordem de classificação, na data, no local e no horário conforme lista dos candidatos convocados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital disponibilizado nos sites da Fundatec www.fundatec.org.br e da Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identificação oficial com foto, nos termos estabelecidos no Edital de Abertura, portando os **exames e laudos** relacionados nos **itens 11.4.1 e 11.4.2** do Capítulo XI do EDITAL DPF/DRESA nº 01/2026 – SGT PMET, e trajando sunga, se do gênero masculino, ou biquíni, se do gênero feminino, por baixo das vestes.

2. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE

2.1. Data: **08 de dezembro de 2026 (terça-feira)**

2.2. Horário: Conforme relacionado no **ANEXO ÚNICO**

2.3. Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

2.4. Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. Os candidatos considerados inaptos poderão interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde, de 14/12/2026 a 18/12/2026 através do link “Formulário Online de Recurso” disponibilizado no site da FUNDATEC, onde o candidato deverá digitar o CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme prevê o Capítulo XVI – Dos Recursos.

3.2. A manifestação individual do recurso interposto pelo candidato deverá conter no máximo 7.000 (sete mil) caracteres.

3.3. Os candidatos que tiverem seus Recursos Administrativos DEFERIDOS realizarão o Exame de Saúde em Grau de Recurso, no dia 05/01/2027, no Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar, sito Rua Doutor

Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS, conforme Edital a ser publicado posteriormente.

4. DA CANDIDATA GESTANTE

4.1. A candidata gestante convocada para a **Fase Intermediária I – Terceira Etapa: Exame de Saúde** deverá encaminhar solicitação de reagendamento dos exames médicos à Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento (DReSA), do Departamento de Pessoal e Finanças, por meio do endereço eletrônico: dpfdresa-rec@bm.rs.gov.br.

A solicitação deverá ser acompanhada de atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da convocação para realização da Fase Intermediária I – Terceira Etapa: Exame de Saúde, contendo, obrigatoriamente, a informação sobre a idade gestacional e a data prevista para o parto.

O deferimento da solicitação ficará condicionado à análise da documentação apresentada. Em caso de deferimento, os exames médicos serão reagendados para data posterior ao transcurso de 06 (seis) meses, contados do término ou da interrupção da gestação, sendo a nova data de realização dos exames devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou eletrônicos similares no ambiente em que será realizado o Exame de Saúde.
5.2. Não será permitido contato ou qualquer espécie de interação do candidato com laboratórios, médicos ou outros responsáveis pelos exames realizados e laudos emitidos, assim como de candidatos entre si.
5.3. Não serão aceitos laudos ou exames apresentados em formato digital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação destes em meio físico, devendo ser atendidas as demais exigências previstas no Edital de Abertura do presente Processo Seletivo.
5.4. Não serão aceitos, na fase recursal, novos exames de saúde ou laudos, realizados, portanto, em data posterior à prevista neste Edital. Da mesma forma, não serão aceitos na fase recursal aqueles exames ou laudos que eventualmente não tenham sido apresentados no dia do Exame de Saúde, qualquer que seja o motivo.

6. DO ANEXO

6.1. É parte integrante do presente edital o anexo disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br e da Brigada Militar: www.brigadamilitar.rs.gov.br
ANEXO ÚNICO – Lista dos Candidatos Convocados para a Terceira Etapa - Exame de Saúde.

Porto Alegre, RS, 24 de novembro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar